



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/98
que institui o Projeto "Vereador por um dia".

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda:

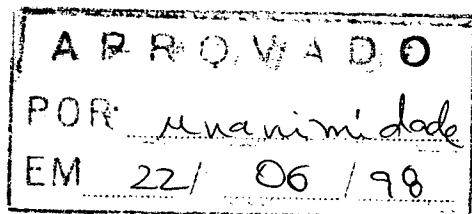
O artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

"**ARTIGO 2º** - Ficará a critério da Mesa da Câmara a data para a realização de até duas (02) sessões simuladas.

Parágrafo único – Durante a sessão simulada o Plenário e a Mesa serão compostos por estudantes."

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de junho de 1998


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL



PROTÓCOLO

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
22 JUN 1998 004.944